



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito
 Sr. Secretário(a)

NOME: Francisco de Assis da Silva CPF: 093.035.084-12

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais MATRÍCULA Nº:

SECRETARIA: Secretaria de Educação LOCAL DE TRABALHO: Esc. Joaquim Tavares

Venho respeitosamente perante V. Ex^a requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/> PENSÃO POR MORTE
<input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS)	<input type="checkbox"/> PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/> GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/> LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/> TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input checked="" type="checkbox"/> LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input type="checkbox"/> OUTROS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito Licença para atividade política da função exercida para concorrer ao pleito eleitoral 2024 a partir de 05 de julho de 2024. Segue em anexo cópia do requerimento.

Francisco de Assis da Silva

Assinatura do(a) requerente

Data: 26/06/2024

Autorização do(a) Gestor(a)

Data: / /

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Ao Exmo. Prefeito do Município de Verdejante

Sr. Haroldo Silva Tavares

Prezado,

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, servidor público municipal efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria de Educação de Verdejante, CPF 091.035.084-12, vem, respeitosamente, requerer o afastamento temporário do seu cargo efetivo, a partir de 06/07/24 e com retorno ao efetivo trabalho na segunda-feira seguinte à data da eleição (07/10/24), a fim de que possa concorrer nas eleições municipais de 2024 a uma das vagas de Vereador de Salgueiro, nos termos do artigo 1º, II, I, e IV, a), da Lei Complementar 64/1990.

Ressalte-se que, nos termos do artigo 98 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Verdejante, o afastamento pleiteado deve ser remunerado a partir da escolha na convenção partidária até o 10º dia seguinte à data da eleição. Ademais, o requerente informa que tão logo seja seu nome aprovado na convenção partidária como candidato, trará uma cópia da respectiva ata da convenção para fins de comprovação da confirmação da candidatura.

Pede deferimento.

Verdejante, 25 de junho de 2024.

Francisco de Assis da Silva

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Requerente